



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 13 / 08 / 2020  
Vanille Silva de Oliveira  
Vanille Silva de Oliveira  
Diretora de Crédito e Fomento  
Decreto nº 3.054/2020

**DECRETO Nº 3.113/2020-GPM/SFX  
(DE 13 DE AGOSTO DE 2020)**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o servidor **LUCIANO CARNEIRO DE SOUSA**, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –  
PARÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.113/2020, de 13 de agosto de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará